

VISTO
Chã Grande 11 de Janeiro de 2017
PRESIDENTE



VISTO
Chã Grande 04 de Janeiro de 2017
PRESIDENTE

ALTERA O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores de Chã Grande o seguinte projeto de lei:

Art. 1º. A remuneração do cargo de Procurador Municipal será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigentes, suplementadas se necessário, com efeitos financeiros retroativos a 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Chã Grande-PE, 4 de janeiro de 2017.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

VISTO
Chã Grande 11 de Janeiro de 2017
PRESIDENTE
Aprovado em única discussão
Em 11 de Janeiro de 2017
Presidente

APROVADO POR
6 votos a favor 4 abstenções
Em 11 de Janeiro de 2017

EM PAUTA PARA
O DIA 11 de Janeiro de 2017
Presidente

A Comissão de Justiça e Redação
Em 11 de Janeiro de 2017
PRESIDENTE

A Comissão de Finanças e Orçamento
Em 11 de Janeiro de 2017
PRESIDENTE



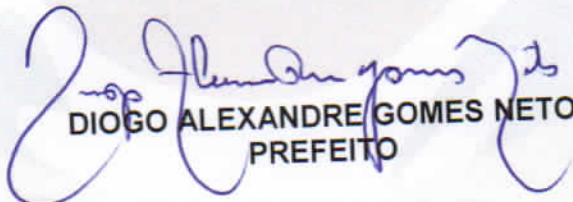
Mensagem ao projeto de lei nº 04/2017

Exmo. Sr. JORGE LUIS DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

Nobre Presidente, Digníssimos Vereadores, pelo presente, encaminho a V. Exas. o projeto de Lei anexo que trata do reajuste da remuneração do cargo de Procurador do Município, cujas funções são extremamente importantes para a boa gestão de nosso Município.

Com efeito, as relevantes funções do Procurador Municipal devem ser remuneradas com valor condizente com suas relevantes atribuições, motivo pelo qual submetemos a Vossas Excelências a anexa proposta de Projeto de Lei, a que pedimos **apreciação em regime de urgência e aprovação**, ao passo em que renovamos votos de consideração e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2017.


DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
PREFEITO

